

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Barragem e Campo de Golf da Herdade da Palheta”

Junho de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

Secretariado:

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública
- Lista de registo das presenças na reunião com a Autarquia

ANEXO II

- Pareceres

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Barragem e Campo de Golf da Herdade da Palheta”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Barragem e Campo de Golf da Herdade da Palheta”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 28 de Abril a 2 de Junho de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmara Municipal de Redondo

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia do Redondo.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, tendo como objectivos promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas no projecto e prestar esclarecimentos, relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais, realizou, no dia 27 de Maio, uma reunião de trabalho na Câmara Municipal do Redondo.

A lista de registo das presenças na reunião encontra-se no Anexo do presente Relatório.

Na reunião de trabalho estiveram presentes representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, entidade promotora da Consulta Pública, e do proponente, Vila Sol III – Empreendimentos Urbanísticos, SA que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projecto e pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, tendo sido prestados os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

A representante da Agência Portuguesa do Ambiente alertou na reunião acima referida, para a necessidade de serem apresentados pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **2 pareceres** de 5 cidadãos.

Um parecer conjunto de dois cidadãos é favorável ao projecto em avaliação, pelas seguintes razões:

- aumento da oferta de emprego;
- incremento da procura de produtos regionais;
- expansão do turismo.

No entanto, manifesta preocupação quanto à grande quantidade de água necessária para a manutenção do campo de golfe.

Considera haver desperdício de milhares de metros cúbicos de água pública e potável, num sistema de rega de um campo de golfe para usufruto de uma pequena minoria.

Assim, salienta que deveria ter sido considerada a alternativa de construção do empreendimento sem a componente do campo de golfe, uma vez que, além de evitar um enorme desperdício de água, a inexistência do campo de golfe afastaria a possibilidade de contaminação dos solos e da própria Ribeira da Palheta com os químicos provenientes do tratamento da relva.

Refere, ainda, que deveria ter avaliado o projecto no seu todo, que inclui vários aldeamentos turísticos e um Hotel.

Por último, refere que não é feita qualquer referência à zona do vale a jusante, pelo que desconhece se existem potenciais danos associados à onda de inundação, ou se a mesma requer um plano de emergência.

Um parecer conjunto de três cidadãos considera existirem dúvidas no que se refere à justificação do projecto.

Considera preocupante a implementação de um campo de golfe devido à necessidade de grandes quantidades de água.

Refere que não é avaliada a alternativa zero nem é feito um estudo adequado quanto às alternativas possíveis ao projecto.

Relativamente ao descritor Ruído, refere que não são mencionados os locais e a calendarização das monitorizações.

São, ainda, propostas as seguintes medidas de minimização:

- restringir as actividades ruidosas para o período compreendido entre as 07.00 h e as 18.00 h, excepto se a Câmara Municipal emitir licenças especiais.

- implementar um plano que permita monitorizar os níveis de ruído gerados pelas actividades de corte de relva, com a periodicidade semestral.

Relativamente ao descritor Ecologia, refere que não estão identificados projectos de recolocação ou de reposição das espécies afectadas durante as três fases do projecto.

Considera que a criação de lagos e lagoas artificiais podem sustentar "vida" desde que se monitorizem os níveis de poluição dos solos e água devido ao uso de pesticidas e herbicidas.

Rita Cardoso

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista de registo das presenças na reunião com a Autarquia

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção da Rádio Clube de Redondo, C.R.L.	Rua Cândido Reis, 36	7170-012 ÉVORA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. da Liberdade, 105 – 2.º Esq.	1250-140 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Associação de Desenvolvimento Local de Redondo	Rua Manuel Joaquim da Silva, 47 (Antiga Rua da Botica)	7170-015 ÉVORA
Centro de Estudos de Avifauna Ibérica - CEAI	Prolongamento da Av. Infante D. Henrique – Talhão 7 – r/c	7000 ÉVORA

ANEXO II

Pareceres

Rita Cardoso

De: Paulo Tome [paulotome637@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 5 de Junho de 2009 11:05
Para: AIA
Assunto: Fwd: Participação pública projecto Herdade da Palheta
Anexos: Consulta pública APA vf.doc

----- Forwarded message -----

From: **Paulo Tome** <paulotome637@gmail.com>
Date: 2009/6/5
Subject: Participação pública projecto Herdade da Palheta
To: aia@apambiente.pt

Bom dia Exmo. Senhor Director,

Vimos por este meio, em anexo entregar a nossa participação pública ao projecto acima referido.

--
Com os meus sinceros cumprimentos,

Paulo Rodrigues

--
Com os meus sinceros cumprimentos,

Paulo Rodrigues

Para: Exmo. Sr. Director Geral
Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, nº 9 – 9ª

Zambujal

2611 – 865 Amadora

Assunto: Consulta Publica no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao projecto – Barragem e Campo de golfe da Herdade Da Palheta

Paulo Jorge Tomé Rodrigues, com contacto telefónico 934307345 e endereço de email paulotome637mail.com, Porfírio Manuel Lemos Ferreira com contacto telefónico 965079210 e endereço de email lefer@iol.pt e Pedro Lopes contacto telefónico 964422750, no seguimento da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto Barragem e Campo de golfe da Herdade Da Palheta, participam publicamente o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

O Projecto em análise diz respeito à construção de uma barragem e de um campo de golfe situado na Herdade da Palheta, na Freguesia e Concelho de Redondo. Distrito de Évora.

Ambos os elementos de projecto em análise encontram-se inseridos no Plano de Pormenor Herdade da Palheta, actualmente em fase de discussão pública coordenada pela Câmara Municipal de Redondo. Por outro lado, pretende-se que quer o golfe, quer a barragem sejam elementos estruturantes do projecto PIN 125.

Após análise do Relatório Não Técnico este grupo de trabalho procurou a respectiva documentação que nos foi facultada na APA, tivemos assim a oportunidade de analisar todo o Estudo De Impacte Ambiental.

Podemos assim analisar e identificar alguns pontos que podemos considerar de bom exemplo e outros que na perspectiva deste grupo não correspondem a uma boa prática ambiental e que deveriam na nossa opinião ser reformuladas.

Estamos assim em condições de apresentar algumas considerações que julgamos pertinentes na elaboração deste EIA.

JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

É feita uma justificação do projecto que deixa algumas dúvidas quanto à verdadeira intenção do promotor, tendo em conta que este propõem as condições para rega de uma extensão de vinha e olival já existente e outra a criar.

Numa região do país afectada pela escassez de água pretende este promotor criar condições para a implementação de um campo de golfe que como é do conhecimento geral carece de grandes quantidades de água para a rega deste campo de golfe. Para tal são avaliadas as possibilidades de usar água proveniente de uma ETAR bem como a construção de uma barragem de forma a criar condições para providenciar água suficiente para a rega das vinhas e do referido campo de golfe.

Nesta apreciação do presente EIA não foram encontrados estudos no sentido de avaliar o impacte ambiental que ocorreria na região sem a realização do projecto conforme estabelecido nas normas legais. Deveria assim ter sido apresentado um estudo com uma extensão temporal definida que avalia-se observando vários aspectos o local onde se pretende implementar o projecto se este não for realizado.

Por outro lado também não é feito um estudo adequado quanto às alternativas possíveis ao projecto sendo apenas referido sumariamente que puderam ser efectuadas alterações, mas não é feito um estudo profundo sobre estas alterações nem tão pouco feita uma avaliação de impacte ambiental sobre estas alterações.

Assim quanto à justificação do projecto não fica absolutamente esclarecida a vantagem da realização deste projecto não sendo possível avaliar o desenvolvimento previsível sem o projecto nem as alternativas a este.

Podemos realçar mais uma vez que este tipo de projectos com a construção de campos de golfe associada à necessidade de regas abundantes e frequentes, numa zona do país onde a falta de água para as populações é evidente e que traz poucos benefícios para a região.

É também de referir que o resumo não técnico apresentado para este EIA é muito resumido não revelando a verdadeira dimensão do projecto

CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Este grupo de trabalho analisou alguns descritores que consideramos mais importantes neste EIA, segundo a nossa avaliação foram encontradas algumas lacunas, que para a viabilização do projecto deveriam ser acauteladas. Propomos também algumas medidas que deveriam ser tidas em consideração pelo promotor de forma a minimizar os impactos negativos causados pela possível implementação deste projecto. Assim na metodologia adoptada identificamos os seguintes pontos de maior interesse:

DESCRITOR RUÍDO

Na Secção de impactes não é considerado o ruído como causador negativo de impacte, sendo apenas mencionado na secção de monitorização, no entanto, tal como foi proposta pela comissão de avaliação, em Janeiro 2009, continua-se sem saber quais os locais e quais as alturas para se realizarem as monitorizações.

Propõe-se que durante a fase de construção se tente ao máximo reduzir o tráfego de veículos pesados e restringir as actividades ruidosas para o período compreendido entre as 07h00 e as 18h00, a menos que a Câmara Municipal venha e emitir licenças especiais;

Propõe-se ainda que durante a fase de exploração se implemente um plano que permita monitorizar os níveis de ruído gerados pelas actividades de corte de relva, com a periodicidade semestral.

No Resumo Não Técnico, infelizmente, evidencia-se também um retrocesso no que diz respeito a políticas de protecção individual dos trabalhadores mais expostos ao ruído, em especial, nas fases de construção e desactivação.

DESCRITOR FAUNA

No decorrer deste projecto devido aos previstos impactes de ruído, poluição e visual, prevê-se uma perturbação nos locais de reprodução, repouso e alimentação.

Prevê-se também devido á movimentação de solos e circulação de maquinaria, a mortalidade de espécies tipicamente associadas ao solo, ou com menor capacidade de fuga, tais como anfíbios, reptéis e mamíferos de pequeno porte.

É de saudar todas as preocupações descritas, no RNT 2009-03, durante as três fases do projecto, mas no entanto, não identificados projectos de recolocação ou de reposição das espécies afectadas durante estas fases.

A criação de lagos e lagoas artificiais típicas deste tipo de projecto podem de facto suster "vida" desde que se monitorizem (de uma forma continua) os níveis de poluição dos solos e água devido ao uso de pesticidas e herbicidas.

Em face do exposto solicitamos a necessária atenção para as diversas situações enumeradas. Estamos cientes que temos um objectivo comum, contribuir para o desenvolvimento do país sem descorar a segurança das pessoas, bens e ambiente.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 4 de Junho de 2009

Paulo Jorge Tomé Rodrigues

Rita Cardoso

De: Sara Cabral
Enviado: segunda-feira, 15 de Junho de 2009 14:17
Para: Rita Cardoso
Assunto: FW: Participação pública no projecto herdade da palheta
Anexos: Projecto de participação pública herdade da palheta.doc

Olá Rita,

Reencaminho e-mail que recebi relativo à CP da Herdade da Palheta.

Sara

De: AIA
Enviada: segunda-feira, 15 de Junho de 2009 10:27
Para: Sara Cabral
Assunto: FW: Participação pública no projecto herdade da palheta

De: Pedro Rosado [mailto:pedrosado@gmail.com]
Enviada: quinta-feira, 4 de Junho de 2009 23:57
Para: AIA
Assunto: Participação pública no projecto herdade da palheta

Olá boa noite.

Venho desta forma realizar uma participação pública integrada no projecto herdade da palheta.

Com os melhores cumprimentos.

Rui Rosado

Para: Exmo. Sr. Director Geral

**Agência Portuguesa do
Ambiente**

**Rua da Murgueira,
nº 9 – 9ª**

Zambujal

2611 – 865 Amadora

**Assunto: Participação Pública no projecto de empreendimento turístico
da herdade da Palheta**

Hugo Gomes e Rui Rosado vêm desta forma junto de V. Exa. participar publicamente no Estudo de Impacte Ambiental do projecto de empreendimento turístico da herdade da Palheta.

O projecto de criação de um empreendimento turístico de grande dimensão na Herdade da Palheta, na freguesia e concelho do Redondo e distrito de Évora, integra a construção de um campo de golfe e de uma barragem que servirá para armazenamento de água. A água assim obtida destina-se à rega do campo de golfe e das plantações de vinha e olival localizadas na própria herdade e numa herdade vizinha.

Depois de consultados aprofundadamente, primeiro, o Resumo Não Técnico disponibilizado no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e, mais tarde, o Estudo de Impacte Ambiental, este disponibilizado na sede da APA, afirmamos desde já nossa posição favorável quanto à execução deste projecto.

Situando este projecto no actual contexto socioeconómico, designadamente o aumento do desemprego, as dificuldades de sobrevivência das empresas, os problemas de subsistência de largas faixas da população, os latentes conflitos sociais, muitas vezes consequência directa da crise económica que se faz sentir, conseguimos perceber que a aprovação deste projecto pode não ser a solução para todos os problemas do concelho de Redondo, mas poderá consistir, com certeza, numa lufada de ar fresco numa região que sofre o problema do desemprego e, sobretudo, a desertificação própria das zonas do Alentejo interior.

Assim, gostaríamos, justificando a nossa posição, de salientar como aspectos positivos deste projecto, a possibilidade de criação de riqueza para a região. O aumento da oferta de emprego, o incremento da procura de produtos regionais e a expansão do turismo serão, que, serão com certeza, uma mais-valia que este empreendimento trará a toda a região do Redondo.

No entanto, o motivo da nossa participação, neste processo, vai para além dos aspectos positivos que acabámos de referir.

Não podemos deixar de fazer referência a alguns pontos que nos parecem mais relevantes e que quanto a nós não estão devidamente clarificados no Relatório não técnico.

Referimo-nos, especificamente, ao campo de golfe. Este é para nós o ponto mais importante de todo o projecto. Não pelo campo de golfe em si, ou pela actividade desportiva que representa, mas sim pela enorme quantidade de água que é necessária para a sua manutenção.

Apesar de estar referido no Relatório Não Técnico a obtenção de água proveniente da ETAR do Redondo, que, juntamente com a água armazenada na barragem, serviria para a rega do campo de golfe, o mesmo informa que existe também a possibilidade de ter de se recorrer ao sistema público de abastecimento de água potável “Águas do Centro do Alentejo”

Na nossa perspectiva o desperdício de milhares de metros cúbicos água pública e potável, num sistema de rega de um campo golfe, para usufruto de uma pequena minoria, é uma acção difícil de justificar, e, sobretudo, impossível de minimizar.

Julgamos, por isso mesmo, que neste Estudo de Impacte Ambiental, deveria estar considerada a alternativa da construção deste empreendimento sem a componente do campo de golfe, uma vez que, além de evitar um enorme desperdício de água, a inexistência do campo de golfe afastaria também outros inconvenientes deste projecto, designadamente a possibilidade de contaminação de solos e da própria Ribeira da Palheta com os químicos provenientes do tratamento da relva.

Nesta perspectiva, seria interessante analisar a evolução do projecto e de toda a região envolvente, em ambas os cenários. Apenas desta forma poderíamos avaliar se os benefícios oriundos da exploração de um campo de golfe justificam tão elevado desperdício de água, numa zona já de si tão seca e árida, num contexto onde o aquecimento global é inquestionável e, sobretudo, num planeta onde todos os dias morrem pessoas por falta desse bem cada vez mais precioso.

De referir ainda a forma vaga como é abordado neste relatório, a constituição do projecto no seu todo, que inclui vários aldeamentos turísticos divididos pela herdade e um Hotel.

Em relação à barragem a ser construída, não é feita qualquer referência à zona do vale a jusante, pelo que não sabemos se existem potenciais danos associados à onda de inundação, ou se a mesma requer um plano de emergência.